

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 909 /2024, DE 02 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores:

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

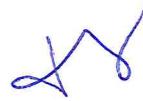
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Reitora **Sara Falcão de Sousa**, Matrícula: **3057**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1340/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso- TO**, no dia **04/07/2024**, A referida requisição se faz necessária em virtude da reitora da UNIRG - SARA FALCÃO DE SOUSA, fará traslado para participar da homenagem de Embaixadora do Comitê Organizador da Feira de Negócios e Tecnologias da região Vale do Araguaia às 19 horas do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

